

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SAMA/LRV**  
Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT  
Telefone: (065) 3549 7170 - E-mail: [meioambiente@email.lucasdorioverde.mt.gov.br](mailto:meioambiente@email.lucasdorioverde.mt.gov.br)

**Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE EFLUENTES DE FOSSA SÉPTICA**

#### **1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

1.1 Requerimento Padrão modelo SMMA/LRV, assinado pelo proprietário com reconhecimento de firma em cartório;

1.2 Cópia da(s) guia(s) de recolhimento de TAXA(s) de análise devidamente quitada(s);

1.3 Cópia da DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

1.4 Publicação no DIÁRIO OFICIAL do pedido de licença(s);

1.5 Publicação no JORNAL LOCAL do pedido de licença(s);

1.6 Cópia da CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR atualizada (com validade de 60 dias) ou compromisso público ou particular de compra e venda com firma reconhecida. Caso a dominialidade da propriedade seja comprovada por TÍTULO DEFINITIVO, apresentar

certidão atualizada do cartório de registro de imóveis com validade de 60 dias ou compromisso público ou particular de compra e venda;

1.7 Caso exista CONTRATO DE LOCAÇÃO, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório;

1.8 Apresentar comprovante da concessionária de energia (03 últimas faturas);

1.9 Uso da água.

1.9.1 Caso a fonte de água seja de concessionária de água local (SAAE), apresentar 03 últimas faturas;

1.9.2 Caso a fonte de água seja de poço, apresentar cadastro ou licenciamento ou concessão de outorga do poço;

1.10 Cópia (s) autenticada(s) do RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) ou do(s) proprietário(s);

1.11 Caso o empreendimento seja representado por terceiros, apresentar PROCURAÇÃO com reconhecimento de firma em cartório, do requerente para o representante e cópia dos documentos do representante/procurador (RG e CPF).

## 2 PESSOA JURÍDICA

2.1 Cópia do CNPJ (documento emitido na internet);

2.2 Cópia da Inscrição Estadual (documento emitido na internet);

2.3 Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento atualizado;

2.4 Cópia do contrato social ou certidão emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas – LTDA);

2.5 Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);

2.6 Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar.

## 3 DOCUMENTOS TÉCNICOS

3.1 Cópia do CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL (SEMA/MT) do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;

3.2 ART – Anotação de responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe, com **todas** as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental **discriminadas** no documento, com comprovante de pagamento. Ressalta-se que quando for elaborado o processo de licenciamento ambiental visando à liberação da Licença de Operação – LO, a ART deverá ser do tipo "projeto e execução", uma vez que, o técnico responsável deverá acompanhar a

execução/implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias e de controle ambiental no empreendimento para a conclusão do processo de licenciamento;

3.3 Cópia autenticada do documento de Certificado e Registro e Licenciamento do (s) Veículo (s) emitido pelo DETRAN/MT;

3.4 Cópia da Licença de Operação do Lavador onde os caminhões são lavados;

3.5 Autorização de Descarte nas Lagoas de Tratamento do SAAE, emitido pelo SAAE;

3.6 Manifesto de Descarga expedido pelo SAAE (03 últimos meses);

### **3.7 Diagnóstico Ambiental contendo:**

3.7.1 Caracterização do meio físico (vegetação e fauna locais) e descrição do relevo;

3.7.2 Local onde o (s) caminhão (s) ficam estacionado (s);

3.7.3 Mão de obra empregada;

3.7.4 Período de funcionamento;

3.7.5 Descrição da área de entorno;

3.7.6 Relação de matéria-prima e insumos utilizados na atividade, informando a utilidade, quantidade e forma de estocagem/armazenamento;

3.7.7 Relação de máquinas e equipamentos utilizados na atividade, informando a utilidade, quantidade e especificações em geral;

3.7.8 Informar a capacidade de armazenamento do (s) veículo (s);

3.7.9 Informar a média de coletas e descargas nas lagoas do SAAE ou em outro local adequado;

### **3.8 Plano de Controle Ambiental contendo:**

3.8.1 Descrição dos impactos ambientais, levando em consideração os aspectos como ruídos, emissão de particulados, gases, água, solo, interferências sociais, contaminação do lençol freático, controle de erosão, drenagem de águas pluviais;

3.8.2 Especificar quais são as medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias executadas no local para minimizar os danos causados pela atividade do empreendimento;

3.8.3 Apresentar memorial descritivo e de cálculo de todos os sistemas de tratamentos existentes no empreendimento;

3.8.4 Descrever quais são as fontes geradoras de resíduos líquidos, gasosos, sólidos e ruídos e as alternativas de controle empregadas;

### **3.9 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS contendo:**

- 3.9.1 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (Industrial, Serviço de Saúde e Doméstico) elaborado de acordo com a legislação vigente e por técnico habilitado dentro das suas atribuições perante o conselho de classe e ART do responsável técnico com respectivo comprovante de pagamento;
- 3.9.2 Destinação final dos resíduos gerados durante os processos;
- 3.9.3 Identificação dos resíduos – sólido, líquido ou gasoso – doméstico ou industrial;
- 3.9.4 Quantificação;
- 3.9.5 Forma de coleta;
- 3.9.6 Forma Segregação;
- 3.9.7 Acondicionamento/armazenamento;
- 3.9.8 Classificação dos resíduos;
- 3.9.9 Forma de tratamento;
- 3.9.10 Transporte;
- 3.9.11 Destino final.

#### 3.10 **Outros documentos técnicos necessários:**

- 3.10.1 Croqui de localização da área e seu entorno, identificando: perímetro do imóvel e da área licenciada, confrontantes, vias de acesso e cursos d'água;
- 3.10.2 Imagens dos setores do empreendimento;
- 3.10.3 Planta baixa atualizada do empreendimento, identificando os setores do mesmo, com escala adequada, dimensões, cota, carimbo e devidamente assinado pelo profissional e pelo proprietário e com locação dos sistemas de tratamentos. Caso haja ampliação futura da infraestrutura, mencionar e local em planta;  
**Observação:** os empreendimentos que entrarem com solicitação de licenciamento ambiental (LP, LI e LO) a partir da publicação deste termo de referência deverão apresentar planta baixa aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras.
- 3.10.4 Planta (baixa, corte e detalhes) dos mecanismos para controle de efluentes e/ou poluição, com escala adequada, dimensões, cota, carimbo e devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário;
- 3.10.5 Planta de locação do empreendimento bem como do sistema de tratamento de esgoto doméstico – STED, sistema de tratamento de água residuária – STAR ou qualquer outro mecanismo de controle.

#### 4 **OBSERVAÇÕES:**

- 4.1 Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- 4.2 Havendo necessidade, a SMMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;

4.3 Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.